



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

Processo TC 3355/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Presidente Prudente
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Período 02/2020
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável NELSON ROBERTO BUGALHO
Cargo PREFEITO
CPF 057.603.898-90
Período de Gestão 01/01/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---------------|------------------|--------------------|---------|
| PRUDENPREV | R\$ 8.166.666,66 | R\$ 4.709.557,33 | 42,33% |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Aportes para cobertura de insuficiência financeira, demonstrando tendência ao descumprimento do equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido no art. 1º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998 e no art. 6º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, bem como, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e possível desatendimento ao disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

Data da Geração: 04/06/2020
Hora da Geração: 20:29:59